



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04 CMS - PAS 2026



RESOLUÇÃO 04 CMS – PAS 2026



Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2026

**“Dispõe sobre; aprovação do PAS (Plano Anual de Saúde)
do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359 DE 10 DE JUNHO DE 2013. Em reunião Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2026. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PAS do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Canudos – BA

Art. 2º Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável por emitir parecer no Sistema DigiSUS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Roberta dos santos Bahia
PRESIDENTE DO CMS

Canudos-BA 10 de abril de 2026.